PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01751/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 15/06/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense a MANOEL DE MACEDO BRITO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido ao Sr. MANOEL DE MACEDO BRITO, o Titulo de cidadão Natalense, pelos relevantes Serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 14 de junho de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

PúblicaDO NO D.O
DE 15/06/1968.